



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.659, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DA MUNICIPALIDADE A JOSÉ ANTONIO MARTIN LOPES, RG Nº 33.512.251-6, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de área de terreno urbano constituído pelo lote "15" da quadra "C", com uma área total de 318,50 metros quadrados, ao Senhor JOSÉ ANTONIO MARTIN LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.512.251-6, e do CPF nº 308.193.638-12, residente e domiciliado nesta cidade de Guararapes/SP, tendo o imóvel doado a seguinte descrição:

I - Um lote de terras sob o nº 15 da quadra C, situado ao lado ímpar da Rua 08, esquina da Rua 01, de formato irregular, do loteamento Jardim Vila Nova, e possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta com a Rua 08, medindo 9,70 metros, e concordando com o raio de curvatura de 9,00 metros, em direção a Rua 01, medindo 17,76 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros; pelos fundos, confronta com o lote 14, medindo 13,80 metros; pelo lado direito, no mesmo sentido, confronta com a Rua 01, medindo 8,13 metros, encerrando a área superficial de 318,50 metros quadrados. Matrícula no CRI de Guararapes sob o nº 10.453, valor venal para fins de ITBI – Exercício de 2018 – R\$ 31.213,00.

Art. 2º Todas as despesas com escritura de doação,

inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pelo donatário.

Art. 3º Não poderá o donatário gravar o imóvel com ônus reais.

Art. 4º Caso ocorra o não cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.842, de 19 de setembro de 1.996, alterada pela Lei Municipal nº 3.630, de 05 de julho de 2.018, e pela Lei nº 3.653, de 03 de outubro de 2.018, pelo donatário, o imóvel será revertido à Administração doadora com perda dos direitos sobre o dito imóvel e suas respectivas benfeitorias.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 25 de outubro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* republicado por incorreção

Portarias

PORTARIA Nº 7.956, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL E OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 5

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 16 de novembro de 2.018, 01 (um) Engenheiro Civil e 02 (dois) Operadores de Bomba e Laboratório, habilitados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 087/2018 – Concorrência Pública nº 004/2018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Mario H. A. da Silva Comercio e Representação Comercial Ltda

Objeto - Concessão a título gratuito, do prédio e equipamentos da mini usina de pasteurização de leite, localizada na Alameda Baguassu, nº 653, bairro Parque Industrial, neste município de Guararapes, as pessoas jurídicas de direito privado, que tenham por atividade o ramo a que se destina aquele próprio municipal, ou a industrialização de derivados do ramo alimentício

Nº - 207/2.018

Assinatura - 21 de setembro de 2018

Vigência – 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2023

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 23/11/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 06 de novembro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO 133/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO A SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ASSUMIR A TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE GUARARAPES/SP.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: As Cooperativas ou Associações interessadas em participar deverão encaminhar envelope lacrado endereçado à Comissão Municipal de Licitações, o qual deverá ser protocolado junto à Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, localizada à Avenida Marechal Floriano, nº 565, Guararapes/SP, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no período de 09/11/2018 a 10/12/2018.

ABERTURA: Os documentos apresentados pelas Associações e Cooperativas serão analisados pela Comissão Municipal de Licitações, na sala das licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 5

municipais, situada à Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos, no dia 11/12/2018, às 09:00 horas, e após emitirá listagem das instituições habilitadas.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 06 de novembro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 068/2.018 – Tomada de Preços nº 012/2.018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Myf Construções e Comercio Ltda - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 150/2018 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para implantação de galerias de águas pluviais, e tem por finalidade, alterar a clausula terceira do referido contrato.

Nº - 121/2.018

Assinatura - 1º de novembro de 2018

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 123/2018, modalidade Pregão Presencial nº 082/2018, objeto: aquisição de um conjunto moto-bomba submersa, para produção de água, incluindo o fornecimento do equipamento e a instalação em poço tubular profundo, em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou

o item do pregão à empresa Uniper – Hidrogeologia e Perfurações EIRELI, valor total R\$ 285.119,00. Ao contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 30 de outubro de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 123/2018, modalidade Pregão Presencial nº 082/2018, objeto: aquisição de um conjunto moto-bomba submersa para produção de água, incluindo o fornecimento do equipamento e a instalação em poço tubular profundo, em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, a favor da empresa Uniper – Hidrogeologia e Perfurações EIRELI, valor total R\$ 285.119,00.

Guararapes, 30 de outubro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.956, de 07 de novembro de 2.018, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 07 a 14 de novembro de 2.018, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018, para as funções de ENGENHEIRO CIVIL E OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de novembro de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 5

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome	R.G.
1º	CLARA SABIO CANTIERI	47.618.433-2

OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO

Classificação	Nome	R.G.
1º	GABRIEL RODRIGUES COSTA	44.753.423-3
2º	HELENA MARQUINI ZUNTINI PINTO	44.384.155-X

Guararapes, 07 de novembro de 2018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo